



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2344/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23702.000379.2019-64;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 331/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação–RT, homologado em 12 de agosto de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

| Nome do servidor       | Vigência   | Progressão/Promoção |         |
|------------------------|------------|---------------------|---------|
|                        |            | De                  | Para    |
| RICARDO LOPES BERTOLDI | 05/08/2019 | DIII-03             | DIII-04 |

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/08/2019 20:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31943

**Código de Autenticação:** 07d138d2d7

